



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS**

**EDITAL CGIC Nº 64, DE 22 DE MAIO DE 2012 (\*)**

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro de Gerenciamento de Informações e Concursos, considerando o Parecer da Procuradoria Seccional Federal em Pelotas da AGU, de nº 0029/2012/PSF-PEL/PRF4/PGF/AGU, tendo em vista a flagrante violação ao princípio de igualdade dos candidatos, decorrente da quebra das condições de isonomia constatada a partir dos fatos ocorridos no Campus das Ciências Sociais e demais registros constantes do Processo UFPel nº 23110.000759/2012-92, torna pública a ANULAÇÃO das provas aplicadas no dia 06 de maio de 2012, referentes ao Concurso Público Edital CGIC nº 01.037/2012, publicado no Diário Oficial da União de 21/03/2012, cuja execução estava a cargo do Instituto Superior de Educação, Tecnologia e Pesquisa Saber Ltda.

2. A UFPel comunica, também, que iniciou procedimento formal de rescisão do Contrato nº 15/2012, firmado com o referido Instituto em 19/03/2012, e, em ato contínuo, desencadeará novo processo licitatório para a realização do Concurso Público.

3. A UFPel comunica, ainda, aos candidatos inscritos, que permanecem válidas as inscrições homologadas, conforme Edital CGIC nº 04.037/2012, de 12/04/2012.

3.1. Aqueles candidatos que não desejarem permanecer inscritos no Concurso Público terão o prazo de dez (10) dias, contado da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para protocolarem no CGIC o Termo de Desistência, conforme modelo anexo, juntamente com uma cópia do RG. Esse Termo poderá ser enviado por via postal para o endereço Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560, sendo que a chegada ao destino (CGIC) deverá acontecer até três (3) dias úteis após o término do prazo referido.

3.2. Os candidatos que porventura optarem por desistir de participar do Concurso ficarão automaticamente excluídos da nova etapa de aplicação de provas, que será oportunamente divulgada através de novo edital.

Rosalina Vieira dos Anjos  
Diretora do CGIC em exercício

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
Reitor

**(Publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2012)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES E CONCURSOS**

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

Eu, abaixo identificado, declaro minha desistência de participar do Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, regido pelo Edital CGIC nº 01.037/2012. Estou ciente de que meu nome será EXCLUÍDO da listagem de inscrições homologadas e desta forma não participarei da nova etapa de aplicação de provas, que vier a ser realizada.

NOME:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
E-MAIL: TELEFONES:	
RG:	CPF:
DADOS BANCÁRIOS: BANCO: AGÊNCIA: CONTA:	

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2012.

Assinatura do Candidato

Recebimento pelo CGIC/UFPeI